



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.216, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

*Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e dá outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

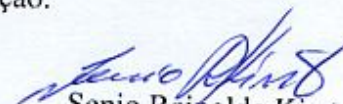
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros.

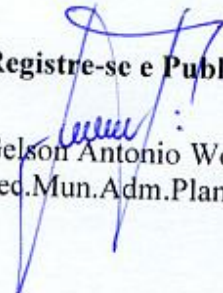
Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*





LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Edifícios Públicos

**JUSTIFICATIVA:** O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para a instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está às margens da BR 285, corredor do mercosul. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de emprego e renda e à consequente manutenção da população economicamente ativa no município

**PÚBLICO ALVO:** população do município

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** : Proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Construir Centro Municipal de Artesanato	Un	1	103.459,02



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Edifícios Públicos

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para a instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está às margens da BR 285, corredor do mercosul. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de emprego e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa no município

PÚBLICO ALVO: População do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: : Proporcionar melhores condições de espaço físico aos prédios públicos, através de construções, reformas, recuperações, ampliações, reparações e adaptações de prédios públicos.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Centro Municipal de Artesanato	un	0	1
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
Orçamentário			<b>TOTAL</b>
Total do Programa (R\$ 1)			103.959,02
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>TOTAL</b>
Ação: Construir Centro Municipal de Artesanato	Unidade de Medida M²		
Produto: Centro Municipal de Artesanato Construída	R\$		103.959,02

"Somar para Desenvolver"